

PORTARIA N° 118/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [24.0.000008706-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SÉRGIO DA SILVA RIBEIRO, ocupante do Cargo de Coordenador de Educação e Desenvolvimento deste Tribunal, para substituir automaticamente a Secretária de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em suas faltas, ausências e afastamentos legais.

Art. 2º DESIGNAR a servidora BELMIRA PEREIRA DE ATAIDE MORAES, ocupante do Cargo de Coordenadora de Pessoal deste Tribunal, como segunda substituta automática da Secretária de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em suas demais faltas, ausências e afastamentos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

PORTARIA N° 114/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º-A, I da Resolução CNJ n. 343/2020, alterada pela Resolução n.º 556/2024 c/c §2º do art. 2º da Resolução TRE-GO n. 346/2021.

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [24.0.000007140-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, à servidora BLENDIA LOCATELLI DE OLIVEIRA SIQUEIRA, servidora em lotação provisória neste Tribunal, lotada na Assistência de Aquisições-ASAQ, a partir da decisão proferida por esta douta Diretoria-Geral (24.06.2024) até o final da gestação e início da licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA**PORTARIAS****MATÉRIA PUBLICADA NO DOU EM 03/07/2024 - PORTARIA PRES Nº 269, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XVIII, da Resolução TRE-GO n.º 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a decisão exarada por esta Presidência no SEI n.º 24.0.000008049-3,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento do artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe B, Padrão 9, vaga 29, criado pela Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ALFREDO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA, com efeitos a partir de 7 de junho de 2024.